

DECRETO Nº 4.558, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando, os Festejos comemorativos ao dia de Natal – 25 de dezembro de 2016 e dia da Confraternização Universal – 1º de janeiro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta, no dia **26 de dezembro de 2016** e no dia **02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

